



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
nº 016/2026 FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA E
BERNARDO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.443.365/0001-16, com sede na Rua Padre Siqueira, 100 Centro, na cidade de Senhora e Oliveira - MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente Vereador Silvério Silva Moreira, brasileiro, casado, residente na cidade de Senhora de Oliveira, inscrito no CPF: 100.667.576-06, aqui designada **CONTRATANTE**, e a empresa **Bernardo Luiz Oliveira da Costa** 12496613660, BO Marketing, CNPJ: 45.808.914/0001-11, com sede na Rua Engenheiro Fritz, 540, Centro, Piranga-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato nº 016/2026, nos termos da Lei nº 14133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

Justificativa: Considerando a realização do evento comemorativo da Semana do Legislativo, inicialmente planejado para atender aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, verificou-se, no decorrer da organização do evento, a necessidade de ampliação da estrutura contratada, em razão do aumento da estimativa de participantes.

A previsão inicial de público mostrou-se insuficiente diante da confirmação de participação de maior número de autoridades, servidores, convidados, representantes da comunidade e demais participantes, elevando a estimativa de público para aproximadamente 310 (trezentas e dez) pessoas.

A ampliação pretendida, portanto, decorre de uma necessidade efetiva de adequação da estrutura do evento ao número de participantes esperado, de modo a assegurar condições adequadas de recepção, acomodação, alimentação e atendimento de todos os convidados, evitando insuficiência de mesas, cadeiras, utensílios, equipe de garçons, alimentos e demais itens integrantes do objeto contratado.



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Ressalta-se que a alteração proposta não implica modificação da natureza do objeto originalmente contratado, tratando-se exclusivamente de adequação quantitativa para atender ao aumento do público previsto para a comemoração da Semana do Legislativo. A manutenção da quantidade inicialmente estimada poderia comprometer a adequada execução do evento, ocasionando falta de estrutura e de serviços necessários ao atendimento dos participantes, o que não se mostra compatível com a finalidade da contratação e com o interesse público envolvido.

Dessa forma, mostra-se necessária e conveniente a celebração de Termo Aditivo, visando à ampliação da quantidade de pessoas atendidas de 250 (duzentas e cinquenta) para 310 (trezentas e dez) pessoas, representando um acréscimo de 60 (sessenta) pessoas, correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) em relação à quantidade inicialmente prevista.

A alteração deverá observar os limites e demais requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ser acompanhada da correspondente adequação do valor contratual, conforme os preços originalmente pactuados e a quantidade adicional efetivamente necessária.

Diante do exposto, considerando a necessidade de garantir a adequada realização da Semana do Legislativo, a compatibilidade da alteração com o objeto originalmente contratado e a prevalência do interesse público, justifica-se a celebração do Termo Aditivo para ampliação do atendimento de 250 para 310 pessoas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1- Em virtude do aumento do número de pessoas fica aditiva em **R\$ 4056,00 (quatro mil E cinquenta e seis reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Senhora de Oliveira, 26 de agosto de 2026.

Silvério Silva Moreira
Presidente da Câmara
Contratante

Bernardo Luiz Oliveira da Costa
CNPJ: 45.808.914/0001-11
Contratada

Testemunhas:

1.

2.